



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 02/2018

EM FAVOR DA AUXILIAR DE ENFERMAGEM ELISABETE GOMES PRAXEDES MELLO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Auxiliar de Enfermagem Elisabete Gomes Praxedes Mello, Coren-SP 358.030, que foi vítima de agressão verbal e ameaça de agressão física, ambas desferidas pelo Sr. Gilberto José de Souza, por ter sofrido agressão verbal, tentativa de agressão física e ameaças desferidas por paciente e acompanhante, quando de sua atuação na UPA Atendimento São João Lavras.

Consta na solicitação de desagravo público que em 13/12/2017, o Sr. Gilberto José de Souza deu entrada na sala de emergência para atendimento médico, mas como não havia leito para acomodação do paciente, nem a presença do médico plantonista, a Auxiliar Elisabete solicitou que fosse comunicado ao Enfermeiro Celso sobre a situação. A requerente afirmou que ao perceber que o requerido estava com dor, solicitou que ele se acomodasse provisoriamente em uma maca, mas que, no entanto, o Requerido gritou dizendo agressivamente que não tinha condição de deitar há mais de uma semana, mas que ninguém resolvia o problema dele.

Conforme depoimentos, a Auxiliar dirigiu-se ao paciente pedindo que não gritasse, pois estava ali para ajudar, ao que o Requerido desferiu impérios, palavras de baixo calão e ameaçou agredi-la fisicamente dizendo que dispararia com uma arma de fogo. Não obstante, o requerido arremessou seu telefone celular contra a Requerente. Neste momento adentrou a sala de emergência o Enfermeiro Celso que retirou o paciente da sala.

A Requerente também queixou-se da administração da instituição que nada fez para defendê-la do Requerido, como acionando a Polícia Militar ou a





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

convocando para narrar o acontecido.

A conduta do Sr. Gilberto José de Souza, não só fere a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Auxiliar de Enfermagem Elisabete Gomes Praxedes Mello, Coren-SP 358.030, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana

Presidente do Coren-SP

